



Edital de Falência - Art. 16 da Lei de Falências

1ª Vara - Comarca de Sapiranga. Prazo de: 20 dias. Natureza: Autofalência
Processo: 132/1.05.0001864-3. : . Réu: VERKAUFER Indústria Comércio e Representações Ltda.

O Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara/Comarca de Sapiranga faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de 15/04/2005, foi decretada a falência de VERKAUFER Indústria Comércio e Representações Ltda, marcando aos credores prazo de VINTE (20) dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito.

Sapiranga, 15 de abril de 2005.
SERVIDOR: Ana Fatiam Flores Damin. JUIZ: Christiane Tagliani Marques.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

326
L

SAPIRANGA
Edital de Falência - Art. 16 da Lei de Falências
1ª Vara - Comarca de Saporanga. Prazo de: 20 dias. Natureza: Autofalência
Processo: 132/1.05.0001864-3. Réu: VERKAUFER Indústria Comércio e Representações Ltda.
O Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara/Comarca de Saporanga faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de 15/04/2005, foi decretada a falência de VERKAUFER Indústria Comércio e Representações Ltda, marcando aos credores prazo de VINTE (20) dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito.
Saporanga, 15 de abril de 2005. SERVIDOR: Ana Fátima Flores Damin. JUIZ: Christiane Tagliani Marques.

CERTIFICO e DOU FE que o presente
edital foi publicado
nos dias 05/05/05 e 06/05/05.

Em 05 de 05 de 2005

Lucas Fleck
Lucas Fleck S. Ramos Goebel
Oficial Escrevente Juramentado
Matr. 14603222 - Portaria 67104